

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O Município de Jaguaruna/SC, através do Prefeito Edenilson Montini da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, retifica o Edital da Chamada Pública de nº 01/2019.

Onde lê-se:

CRONOGRAMA

DATA	ATO
Até 30/01/2019	Homologação e publicação do resultado final.

Leia-se:

CRONOGRAMA

DATA	ATO
Até 12/02/2019	Homologação e publicação do resultado final.

Onde lê-se:

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
- 1.1. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para os cargos de Técnico de Enfermagem ESF e Auxiliar de Consultório Dentário, até a realização de novo Processo Seletivo ou Concurso, não podendo a contratação exceder o prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por mais 3 (três) meses.

Leia-se:

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
- 1.1. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para os cargos de Técnico de Enfermagem ESF e Auxiliar de Consultório Dentário, sendo o período da contratação de até 06 (seis) meses, até a realização de processo seletivo, vedada a prorrogação do



contrato.

Onde lê-se:

- 4. DA SELEÇÃO
- 4.1 A seleção para os cargos de Técnico de Enfermagem ESF e Auxiliar de Consultório Dentário, de acordo com o descrito no item 2.2, será do tipo classificatória e eliminatória e se dará através de análise curricular conforme os seguintes critérios:

ITEM ANALISADO	PONTOS
Análise Curricular (experiência - certidão de tempo serviço exercido nas atribuições do cargo)	Até 5,00
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento referentes as atribuições do cargo.	Até 5,00
Pontuação Total Máxima que poderá ser atingida	10,00

Leia-se:

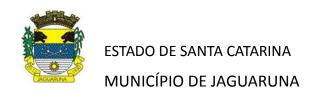
4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção para os cargos de Técnico de Enfermagem ESF e Auxiliar de Consultório Dentário, de acordo com o descrito no item 2.2, será do tipo classificatória e eliminatória e se dará através de análise curricular conforme os seguintes critérios:

ITEM ANALISADO	PONTOS
a) Análise Curricular (experiência - certidão de tempo serviço exercido nas atribuições do cargo)	Até 5,00
b) Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento, referentes às atribuições do cargo.	Até 5,00
Pontuação Total Máxima que poderá ser atingida	10,00

Obs.: As pontuações máximas apresentadas na coluna PONTOS corresponderão ao currículo que apresentar o maior tempo de experiência (alínea a) e maior carga horária em cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (alínea b).

A pontuação dos demais currículos apresentados será calculada proporcionalmente à pontuação atingida pelo primeiro colocado.



Jaguaruna, 05 de fevereiro de 2019.

EDENILSON MONTINI DA COSTA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC